

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
BLUMENAU FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
NÃO PADRONIZADOS
CNPJ/ME Nº 22.397.315/0001-57
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 18 de dezembro de 2025 às 11h00min, na sede da **CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **BLUMENAU FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.397.315/0001-57 ("Atual Administradora" e "Fundo" respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Instrução CVM nº 175/22"), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença ("Lista de Presença") constante do Anexo I da presente Ata, bem como, os representantes da Administradora e os representantes da **TYR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, gestora do Fundo ("Gestora").
- 3 **MESA:** Presidida pelo Sr. Jonatas Oliveira ("Presidente") e secretariado pelo Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.
- 4 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração da classificação do Fundo; **(ii)** a alteração da remuneração da Consultora Especializada; **(iii)** a alteração do público-alvo do Fundo; **(iv)** a alteração da natureza do Fundo; **(v)** a inclusão de índice de subordinação de cotas do Fundo; **(vi)** a alteração da denominação social do Fundo para **BLUMENAU FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**; **(vii)** a alteração da consultoria especializada para a **GMH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**; **(viii)** a consolidação do Regulamento do Fundo; e **(vix)** as autorizações para que a Administradora, Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
- 5 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: **(i)** a alteração da classificação do fundo, passando de "Fomento Mercantil" para "Fundo Multimercado e outros" e, conseqüentemente, alterar o item 1.4. do capítulo I da parte geral do Regulamento do Fundo e o item 1.2. do capítulo I do Anexo I do Regulamento do Fundo, que passará a ter a seguinte redação:

"1.4. Nos termos das Regras e Procedimentos ANBIMA para a Classificação do FIDC nº 08, de 23 de maio de 2019, da ANBIMA, o FUNDO classifica-se como "Multimercado e outros".

(...)

Este documento foi assinado digitalmente por Erick Sayans, Jonatas Oliveira, RAFAELA HEINLEIN, Sergio Ferreira, Henrique de Souza, Antonio Gilberto Roskowski, Antonella de Souza, e Henrique de Souza. Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://brasil.veiculos.com.br/portal/assinaturas>

"1.2. Nos termos das Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação do FIDC nº 08, de 23 de maio de 2019, da ANBIMA o FUNDO classifica-se como tipo "Multimercado e outros".

(ii) a alteração da remuneração da Consultora Especializada, passando de "0,2% (dois décimos por cento), calculado sobre o valor de face dos títulos adquiridos no mês imediatamente anterior ao cálculo da taxa" para "3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor da receita total das operações" e, consequentemente, alterar o item 10.5. do capítulo X do Anexo I do Regulamento do Fundo, que passará a ter a seguinte redação:

"10.5 A título da remuneração da Consultora Especializada: 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento), calculado sobre o valor da receita total das operações."

(iii) a alteração do público-alvo do Fundo, passando de investidor profissional por qualificado e, consequentemente, alterar todos os itens no regulamento decorrentes dessa mudança;

(iv) a alteração da natureza do Fundo, passando de condomínio fechado, para condomínio aberto, e consequentemente, alterar todos os itens no regulamento decorrentes dessa mudança;

(v) a inclusão do índice de subordinação de cotas do Fundo, consequentemente incluir os itens 5.10. a 5.31 do Capítulo V, bem como, incluir o Capítulo VI;

(vi) A alteração da denominação social do Fundo para **BLUMENAU FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**;

(vii) a alteração da consultoria especializada para a **GMH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.** sociedade com sede na cidade de Blumenau, Alameda Rio Branco, 14 - 205 21º andar, Jardim Blumenau/SC, CEP: 89010-016, inscrita no CNPJ sob o nº 32.643.178/0001-47;

(viii) a consolidação do Regulamento do Fundo (Anexo II); e (vix) as autorizações para que a Administradora, Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.

Esse documento foi assinado por Erick Sayago, Jonathan Carlos Benigno de Oliveira, Luiz Heinzen, Sergio Fernando Hess de Souza, Nesto Gilberto Rosowski, Antonella Amaral Giancoli e Henrik Alexander Bertlin. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.zsign.ai/validar/606849-H9-R2NLM-MYMB-3GG3UB>

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

- 6 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025

MESA:

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: 468.376.868-28
Data: 19/12/2025 12:17 -03:00



Jonatas Oliveira

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: 358.476.728-88
Data: 18/12/2025 18:08 -03:00



Erick Sayans

Secretario

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 22/12/2025 10:22 -03:00



ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado eletronicamente por:
Henrik Alexander Bertlin
CPF: 228.833.498-35
Data: 22/12/2025 12:06 -03:00



TYR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Esse documento foi assinado por Erick Sayans, Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira, RAFAELA HEINZEN, Luiza Heinzen, Sergio Fernando Hess de Souza, Nea Antonella Amaral Giancoli e Henrik Alexander Bertlin. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.zisign.ai/validate/6GFH9-R2NLM-MYMB-3GG3B>